

PL 183-2004

JUSTIFICATIVA

Através de estudos epidemiológicos, nacionais e internacionais, restou demonstrado que a dor é a principal razão de 75 a 80% dos atendimentos nos serviços de saúde.

Cerca de 30 a 40% da população brasileira é acometida de dor crônica, principal motivador da baixa produtividade, faltas injustificadas ao trabalho, licenças médicas, aposentadorias por doença e indenizações trabalhistas.

A dor, principal causa do sofrimento humano, incapacita para as atividades cotidianas e laborais, gera distúrbios psicológicos e desestrutura o convívio familiar.

Um dos pioneiros no tratamento desse mal, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, tem obtido excelentes resultados com o trabalho de assistência aos pacientes com dor buscando, além dos aspectos humanitários envolvidos, a racionalização do uso de medicamentos e de visitas ao sistema de saúde, redução das incapacidades, das faltas ao trabalho motivadas pela dor, bem como, dos recursos públicos envolvidos na assistência à saúde e dos gastos relacionados às repercussões psicossociais e econômicas decorrentes da inadequada abordagem dos pacientes com dor.

O presente projeto visa, sobremaneira, estimular a discussão em torno do tema, gerar uma nova cultura assistencial para a dor e cuidados paliativos, bem como, motivar a adoção de medidas que permitam, no âmbito do sistema de saúde Municipal, uma abordagem multidisciplinar dos aspectos físico, psicológico, familiar, social, religioso, ético, filosófico do paciente, seus familiares e equipes de saúde.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB